PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANA

PUBLICAÇÃO FW: 01 Registro
NO DIA: 02/05/92
NA EDI: 585
FLS. N.º: 06
PG. N.º:

L E I Nº 020/92

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Especial e Suplementar, no orçamento vigente e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Formosa do Oeste, Estado do Parana, aprovou e Eu Prefeito Municipal Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal, a abrir um Crédito Adicional Especial no valor Cr$ 25.000.000,00 (Vinte e cinco milhões de cruzeiros) e um Crédito Adicional Suplementar no valor de Cr$171.000.000,00 (Cento e setenta e um milhões de cruzeiros), para abertura e reforço das seguintes dotações orçamentárias:

a) - Crédito Adicional Especial:

0600 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
0602 - SERVIÇOS DE ENSINO DE PRIMEIRO GRAU
08492522.12 - Apoio a Educação Especial
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
3.2.3.0 - Transferências à Instituições Privadas
3.2.3.1 - Subvenções Sociais..... Cr$ 25.000.000,00

b) - Crédito Adicional Suplementar:

0200 - GABINETE DO PREFEITO
0201 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
03070202.02 - Manutenção do Gabinete do Prefeito
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.1.0 - PESSOAL
3.1.1.1.02 - Diárias..... Cr$ 5.000.000,00

0300 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
0302 - SERVIÇO DE PESSOAL
03070212.06 - Manutenção do Serv.de Pessoal
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos..... Cr$ 10.000.000,00

0500 - DEPARTAMENTO DE FAZENDA

L E I Nº 020/92

0501 - SERVIÇOS TRIBUTÁRIOS E CONTÁBEIS
03080322.08 -Manutenção, Elab. e Controle Or
çamentário Trib. e Contábil
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....Cr$ 20.000.000,

0600 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
0602 - SERVIÇOS DE ENSINO DE PRIMEIRO GRAU
08411902.11 - Manutenção da Educação Pré-Escolar
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.2.0- Material de Consumo..... Cr$ 10.000.000,

0700 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE E BEM ESTAR
0701 - SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA E SAÚDE
13754282.16- Atendimento Médico-Odontológico
e Social
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
3.2.3.0 - Transferências à Instituições Privadas
3.2.3.1 - Subvenções Sociais..... Cr$ 30.000.000,

0800 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
0801 - SERVIÇOS DE OBRAS E ADMINISTRAÇÃO
10583231.22 - Pavimentação e Recapeamento
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0 - INVESTIMENTOS
4.1.1.0 - Obras e Instalações..... Cr$ 90.000.000,

10603252.19 - Manutenção dos Serviços de Lim-
peza Pública
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos..... Cr$ 6.000.000,
T o t a l..... Cr$ 171.000.000,

Art. 2º - Para cobertura do artigo anteri
fica indicado os recursos provenientes do Ítem II, do Parágrafo
do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data
sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

fl.03

L E I Nº 020/92

Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste, 30 de abril de 1992.-

Zeferino Pedro Neto
Prefeito Municipal em Exercício